



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156

Concede licença a servidora **ROZELI TEREZINHA FAGANELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ROZELI TEREZINHA FAGANELLO**, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de licença para trato de interesse particular, nos termos do processo nº 2507/94-DRH, em consonância às disposições do Artigo 105, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município) no período de 01.08.94 à 01.11.94, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16109/1994
DE N.º 5896
UMUARAMA, 16109/1994
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO